

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2023

“Contrato que celebram entre si A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e a empresa DANIEL SABINO ARAUJO 018835595169”.

### I – PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG**, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2. **CONTRATADA: DANIEL SABINO ARAUJO 018835595169** inscrita no CNPJ: **42.192.725/0001-79** com endereço Avenida Iguazu, n 145, Jardim Iguazu, Goiatuba - GO, neste ato representada pela sócia Sr<sup>a</sup> **DANIEL SABINO ARAUJO**, residente e domiciliado em Goiatuba-GO. Doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ficam justos e acertados entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº **001/2023** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ato declaratório do Presidente da FESG.

### III - DO OBJETO

3.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de lavagem de veículos atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme tabela em abaixo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	100	PS	Lavagem de carros com cera	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
2	10	PS	Lavagem de trator	R\$ 80,00	R\$ 800,00
3	10	PS	Lavagem de ônibus	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.600,00</b>

### IV– DAS RESPONSABILIDADES

4.1 Todas as despesas decorrentes com impostos e demais encargos que resultarem da presente contratação serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### V– DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO e FISCALIZAÇÃO

5.1 É fixada a vigência deste contrato em **12 (doze) meses**, com início no dia 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

5.2 Fica designado o servidor: **MAKSUEL RESENDE SILVA (Diretor Administrativo)**, como fiscal do presente contrato.

## **VI - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal de acordo com a prestação de serviço, até o décimo dia do mês subsequente a prestação do serviço.

## **VII - CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA**

7.1 Fica estipulada a multa de 2% (dois) do valor do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, por ambas as partes.

## **VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 Este contrato será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

<b>MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FESG</b> <b>03.0301.12.364.0430.2217.339039</b>
---

## **IX - CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO**

9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba – GO, para dirimir as dúvidas da presente avenca.

9.2 E assim, estando justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias perante duas testemunhas civilmente capazes.

Goiatuba - GO, 02 de janeiro de 2023.

**Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**  
**Contratante**

**Daniel Sabino Araújo 018835595169**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF:

2ª \_\_\_\_\_ CPF:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**

**CONTRATADA: DANIEL SABINO ARAUJO 018835595169**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de lavagem de veículos atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme tabela em abaixo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	100	PS	Lavagem de carros com cera	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
2	10	PS	Lavagem de trator	R\$ 80,00	R\$ 800,00
3	10	PS	Lavagem de ônibus	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.600,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**

**INICIO:** 02 de janeiro de 2023

**TÉRMINO:** 31 de dezembro de 2023

**PAGAMENTO:** Deverá ser pago após emissão da nota fiscal de acordo com a prestação de serviço, até o décimo dia do mês subseqüente a prestação do serviço.

Goiatuba - GO, 02 de janeiro de 2023.

**Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**  
**Vinicius Vieira Ribeiro**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o Extrato do **Contrato n° 002/2023** conforme disposições em sua Clausula Primeira, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** e a empresa **DANIEL SABINO ARAUJO 018835595169** foi publicado em local de costume.

Por ser verdade firmamos o presente.

Goiatuba - GO, 02 de janeiro de 2023.

**Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**  
**Vinicius Vieira Ribeiro**